



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

- PAUTA - (Art. 149)

PAUTA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA.

- Expediente Inicial.
- Pequeno Expediente.
- Grande Expediente.
- Comunicação de Lideranças.
- Ordem do Dia.
- Explicação Pessoal.

- DO EXPEDIENTE INICIAL - (Art. 152)

ABERTURA

Hoje as ____:____ do dia 21 de março de 2023, declaro aberto a 7ª Reunião Ordinária do Primeiro período da Terceira Sessão Legislativa.

“Rezemos para que os nossos passos sejam conduzidos pelas mãos de Deus!”

Agradeço a Deus por mais uma reunião.

Quero Saudar a todos os presentes.

Registro a presença:

CHAMADA DOS VEREADORES

“Peço que todos os vereadores tenham o comportamento de respeito entre os pares, com debate que se limite a questão Parlamentar, evitando ataques pessoais, visando sempre o melhor para Santa Maria da Boa Vista”.

LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

LEITURA DE OFÍCIOS E DE OUTROS EXPEDIENTES:

- Ofício SEDUC nº 350/2023, do Secretário Municipal de Educação, em resposta à Indicação nº 18/2023, de autoria do Vereador Binha do Mercado;

- Ofício SEDUC nº 351/2023, do Secretário Municipal de Educação, em resposta à Indicação nº 31/2023, de autoria do Vereador Irmão Cícero;

- Ofício SEDUC nº 352/2023, do Secretário Municipal de Educação, em resposta à Indicação nº 22/2023, de autoria do Vereador Yuri Duarte; e

- Ofício SEDUC nº 353/2023, do Secretário Municipal de Educação, em resposta à Indicação nº 20/2023, de autoria conjunta dos Vereadores Valter Firmino, Hrubesch Jericó, Antônio Pica Pau, Binha do Mercado, Cícero Agemiro e Beбето do Maracujá.

- DO PEQUENO EXPEDIENTE - (Art. 154)



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

USO DA PALAVRA (10 minutos – art.140, I): inscrito(s):

- Vereador Beбето do Maracujá;
- Vereador Gildo Gás; e
- Vereador Valter Firmino.

- DO GRANDE EXPEDIENTE - (Art. 156)

LEITURA DE PROJETO DE LEI:

- **Projeto de Lei Complementar nº 1/2023**, que "Dispõe sobre adequações à Lei Complementar nº 007/2019, que instituiu o Sistema Municipal de Meio Ambiente do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.

LEITURA DE PARECERES DAS COMISSÕES:

- **Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação de Leis ao Projeto de Lei nº 1, de 20 de janeiro de 2023**, que "Dispõe sobre o vencimento básico mínimo aplicado aos servidores públicos do Legislativo do Município de Santa Maria da Boa Vista", de autoria do Poder Legislativo;

- **Parecer Favorável da Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamento e Tributação ao Projeto de Lei nº 1, de 20 de janeiro de 2023**, que "Dispõe sobre o vencimento básico mínimo aplicado aos servidores públicos do Legislativo do Município de Santa Maria da Boa Vista", de autoria do Poder Legislativo;

- **Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação de Leis ao Projeto de Lei nº 1/2023**, que "Regulamenta o valor do vencimento básico dos servidores públicos municipais e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo;

- **Parecer Favorável da Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamento e Tributação ao Projeto de Lei nº 1/2023**, que "Regulamenta o valor do vencimento básico dos servidores públicos municipais e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo;

- **Parecer Favorável da Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamento e Tributação ao Projeto de Lei nº 2/2023**, que "Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo;

- **Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação de Leis ao Projeto de Lei nº 2/2023**, que "Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; e

- **Parecer Favorável da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Lazer ao Projeto de Lei nº 2/2023**, que "Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

LEITURA DE INDICAÇÕES:

- **Indicação nº 50/2023:** Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Carlos Augusto do Nascimento, indicando-lhes que o executivo possa enviar a esta Casa Projeto de Lei que conceda aos alunos universitários do interior o direito ao transporte universitário gratuito;

Autoria do Vereador Agemiro.

- **Indicação nº 51/2023:** Que seja enviado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora, Raquel Lira, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Romildo Porto, indicando-lhes a tomada de providências no sentido de melhorar o fornecimento de água no Povoado do Urimamã, zona rural de Santa Maria da Boa Vista;

Autoria do Vereador Ênio Oliveira.

- **Indicação nº 52/2023:** Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Valmir Gomes Guimarães, indicando-lhes que seja viabilizada a reforma dos currais do Matadouro Público, próximo às margens do Rio São Francisco, em nossa cidade Boavistana;

Autoria do Vereador Ênio Oliveira.

- **Indicação nº 53/2023:** Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Valmir Gomes Guimarães, indicando-lhes o patrolamento e o tapa buraco da área ribeirinha toda;

Autoria do Vereador Yuri Duarte.

- **Indicação nº 54/2023:** Que seja enviado ofício a Companhia de Eletricidade de Pernambuco – CELPE e a Companhia de Saneamento de Pernambuco – COMPESA, indicando-lhes que seja feita a regularização da água e da energia do Loteamento Santa Maria (em frente da Polícia Rodoviária Federal).

Autoria do Vereador Gildo Gás.

LEITURA DE MOÇÃO:

- **Moção de Pesar nº 3/2023**, pelo falecimento do Senhor Osmar de Sá Araújo, ocorrido no dia 11 de março de 2023, de autoria conjunta dos Vereadores Valter Firmino, Binha do Mercado, Hrubesch Jericó, Antônio Pica Pau, Cícero Agemiro e Beбето do Maracujá.

DO USO DA PALAVRA (15 minutos – art.140, I): Vereador(es) inscrito(s):

- Irmão Cícero; e
- Sargento Geraldo Gomes.

- DA COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA - (Art. 157)

- Vereador(es) inscrito(s) (05 minutos – art. 140, II):

- Hrubesch Jericó, Líder do Partido dos Trabalhadores - PT; e
- Binha do Mercado, Líder da Oposição.



Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

- DA ORDEM DO DIA - (Art. 158)

1ª Parte – Discussões das Proposições Apresentadas:

- *Projetos de Lei do Poder Executivo;*
- *Projeto de Lei do Poder Legislativo;*
- *Indicações; e*
- *Moção de Pesar.*

2ª Parte – Votações:

- **Votação em primeiro turno, pelo regime de urgência, do Projeto de Lei nº 2/2023**, que "Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo;

- **Votação em primeiro turno, pelo regime tramitação ordinário, do Projeto de Lei nº 1, de 20 de janeiro de 2023**, que "Dispõe sobre o vencimento básico mínimo aplicado aos servidores públicos do Legislativo do Município de Santa Maria da Boa Vista", de autoria do Poder Legislativo;

- **Votação em primeiro turno, pelo regime de tramitação ordinário, do Projeto de Lei nº 1/2023**, que "Regulamenta o valor do vencimento básico dos servidores públicos municipais e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo;

- **Votação em único turno das Indicações nºs 50 a 54/2023;** e

- **Votação em único turno da Moção de Pesar nº 3/2023**, pelo falecimento do Senhor Osmar de Sá Araújo, ocorrido no dia 11 de março de 2023, de autoria conjunta dos Vereadores Binha do Mercado, Valter Firmino, Hrubesch Jericó, Antônio Pica Pau, Cícero Agemiro e Beбето do Maracujá.

- DA EXPLICAÇÃO PESSOAL - (Art. 162)

Vereadores inscritos para fazerem uso da Tribuna (05 minutos):

01)	04)	07)	10)	13)
02)	05)	08)	11)	
03)	06)	09)	12)	

Agradeço a todos presentes, e também aos munícipes que nos acompanham através das redes sociais, no debate por dias melhores para nossa cidade.

E por não trer mais nada a tratar, declaro encerrada a sessão.

Santa Maria da Boa Vista, em 21 de março de 2023.